

Penhorar jóia vira hábito do brasileiro

Maísa Moura

Penhorar jóias, mais do que uma alternativa para pagar dívidas extras, está se tornando hábito para o brasileiro que não consegue mais pagar as contas em dia ou esticar o salário até o final do mês.

Em tempos de juros altos, a penhora já está substituindo o cheque especial. E o resultado são grandes filas nas agências de penhores da Caixa Econômica Federal (CEF) que registraram um aumento de procura em mais de 30% depois do Plano Real.

Todos os dias mais de 200 pessoas vão às três agências da CEF e deixam suas jóias, muitas vezes recordações de família, em troca de alguns reais.

O constrangimento em ter que abrir mão — mesmo que por tempo determinado — de pulseiras, brincos, relógios ou cordões é evidente

e muitos relutam em falar.

Mas quem procura as casas de penhora está mais interessado em se livrar do peso das contas atrasadas, conseguindo empréstimo a juros de no máximo 6% ao mês.

Juros — “Com os juros bancários a 15% ao mês, a melhor alternativa para essas pessoas é penhorar suas jóias. No mês seguinte elas vêm aqui, pagam e retiram seus objetos”, explica Raimundo Edilberto, gerente de penhor do Núcleo de Penhores da CEF.

A jóia pode ficar penhorada por sete, 14, 28, 42 ou no máximo 63 dias, mas grande parte dos clientes preferem os 28 dias.

Isso porque nos últimos meses muitos passaram a utilizar o penhor em substituição ao cheque especial. Com a chegada do salário pegam o dinheiro e retiram as jóias.

“Além de se livrar dos juros de

15%, pagando apenas 6%, ele fica menos de um mês sem seus pertences”, completa Edilberto.

Recuperação — Há casos em que no final do período o dono das jóias não consegue o dinheiro e volta para renovar a penhora. Ele então renegocia a dívida e paga os juros por mais um período.

De acordo com estimativas da CEF de todos os contratos feitos, apenas 40% são concluídos com a retirada das jóias. O restante vai a leilão.

Dos mil lotes mensais que vão a leilão (cada lote corresponde a um contrato de penhora), apenas 10% desses contratantes tentam reaver seus bens depois de já terem sido vendidos.

“Mas essa busca é em vão. Nós não fornecemos o nome ou endereço dos compradores e uma vez leilado não tem retorno”, informa o gerente de penhor da CEF.

No “prego”, de madame a desempregado

Não há um perfil definido para os que colocam jóias “no prego”, a não ser a urgência de conseguir um dinheiro extra.

Eles são jovens, funcionários públicos, desempregados, madames com celulares e carro importado, aposentados, senhoras idosas, empresários e militares reformados.

Vicente Paulino da Silva, 50 anos, é um militar oficial da reserva e, pela terceira vez, penhora jóias de família para pagar contas em atraso.

Com um salário bruto de R\$ 1.600,00 (depois de 30 anos de

serviço, ele faz questão de lembrar), mulher e dois filhos para sustentar a alternativa encontrada pelo militar foi abrir mão de suas jóias para pagar a conta do telefone celular.

“Eu preciso de R\$ 180,00 para quitar essa dívida. Não posso ficar sem o celular, pois moro em condomínio rural e não tenho outro meio de comunicação”, justifica.

Vicente da Silva diz que recorrer ao penhor foi a única opção que tinha para evitar juros de cheque especial.

Fugir dos juros bancários foi o principal objetivo de Rosenilson

Ramalho, comerciante e morador de Taguatinga, para pagar uma conta pendente.

Ganhando R\$ 1.000,00 e contando com a ajuda de sua mulher que também trabalha, ele não conseguiu pagar suas dívidas e recorreu à penhora.

Num saquinho ele apresentou dez jóias de sua mulher, entre brincos, broches, colares e pingentes, ao avaliador da CEF e conseguiu menos do que precisava.

“Na verdade eu precisava de R\$ 300,00, mas consegui R\$ 192,00 e vou pagar em 28 dias”, explica. (MM)

Eraldo Peres



Sem dinheiro, muitos donos não conseguem resgatar suas jóias da CEF

Cotação é com base no ouro

Qualquer jóia pode ser penhorada desde que tenha, no mínimo, um grama de ouro. Cada grama ouro 18 quilates está cotado a R\$ 7,87 e a avaliação é feita a partir de um boletim diário da CEF a partir de uma média mensal do preço do ouro.

A cotação é baseada no ouro 24 quilates, mas como a maioria das jóias é de ouro 18 quilates, o valor da cotação é reduzida a 70% do valor do ouro 24 quilates.

O empréstimo recebido pelo dono da jóias, em troca da penhora da jóia, é também de 70% do valor total do bem avaliado por um especialista da Caixa Econômica.

Juros — Os juros são diferenciados dependendo do valor da avaliação. Se for até R\$ 100,00 os juros mensais são de 5%, se for acima desse valor passa a ser de 6%.

Há cinco prazos (7, 14, 28, 42 ou 63 dias) e os juros têm que ser pagos antecipadamente.

Além dos juros, o cliente paga um seguro que varia de 0,0025 a 2%, também de acordo com o prazo.

Caso não apareça para negociar ou para retirar a jóia, depois do vencimento, corre o risco de ter seus bens leiloados. A CEF dá um prazo de 30 dias.

A Caixa dá uma última chance ao cliente e encaminha uma carta comunicando a disponibilidade de suas peças.

Espera de 15 a 20 dias pela resposta do proprietário das jóias. Se isso não acontecer, o bem é leiloado.